



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1110/10  
PLL Nº 054/10

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL PARECER Nº 43 /10 – CEFOR

**Obriga os supermercados e hipermercados localizados no Município de Porto Alegre a disporem de passagem adequada, em seus caixas de pagamento, para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantonio.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, fl. 5, entende não haver óbice legal para a tramitação do Projeto.

No mesmo sentido pronuncia-se a Comissão de Constituição e Justiça no seu Parecer nº 214/10 – CCJ, fl. 7.

É o breve relatório.

O autor pretende que os supermercados e hipermercados disponham de passagem adequada, em seus caixas de pagamentos, para obesos, gestantes, e usuários de cadeiras de rodas.

Aparentemente, à primeira vista, parece que o proposto se insere entre aquelas proposições de grande mérito.

Porém, ao estudar-se o assunto com mais profundidade, ver-se-á que não é bem assim.

Facilmente nos deixamos levar pelo apelo em favor de idosos, gestantes e portadores de deficiência física, e, por este ângulo, é de se considerar que o assunto teria mérito suficiente para que prosseguisse sua tramitação.



**PARECER Nº 143 /10 – CEFOR**

Entretanto, é necessário que analisemos a proposta, também, pelo lado de quem está sendo obrigado ao cumprimento do que o Projeto determina.

Senão vejamos: como fica a situação dos pequenos supermercados que trabalham com número reduzido de caixas?

E nos grandes supermercados e hipermercados, o percentual de 10% é exagerado. Nestes se poderia talvez admitir uma passagem com 1,20m de espaço livre.

Assim, na forma como se apresenta, somos de parecer pela **rejeição** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões, 30 de agosto de 2010.



**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 14-09-10**

Vereador Idenir Cecchim – Presidente



Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro